

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 17,00h (dezessete horas) do dia 04 de abril de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana, em atendimento aos Ofícios nºs 27032023/02, de 27 de março de 2023, e 03042023/01, de 03 de abril de 2023, oriundos do Poder Executivo, para discussão e deliberação em um só turno de votação dos PLEs nºs 012 e 013/2023, de 27 de março e 03 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17,00h (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes, para discussão e deliberação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 012/2023, de 27 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo XVI, da Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018; nela cria o Anexo XVII-A, a fim de reorganizar a estrutura, simbologia e consolidação dos cargos de agente político e de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; cria na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças os cargos de Diretor de Comunicação Social e o de Gerente de Comunicação Digital; altera a nomenclatura para COMPDEC; e revoga a Lei Municipal nº 250, de 28 de maio de 2018, na forma em que especifica; e, Mensagem/Projeto de Lei nº 013/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal 464, de 24 de março de 2023, que concede a Revisão Geral Anual; institui o piso do cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais, criado pela Lei Municipal nº 186/2016, com as alterações da Lei Municipal nº 191/2016; estabelece a remuneração mínima a ser percebida pelos servidores e empregados públicos municipais ativos; reconhece o cargo de Psicopedagogo como integrante do quadro de profissionais do Magistério público municipal; e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Iná Maria Macêdo Osterno; e, José Erasmo Ramos Soares. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, Eugenilce Freitas Pontes e Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR, FOTC e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 012/2023, de 27



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo XVI, da Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018; nela cria o Anexo XVII-A, a fim de reorganizar a estrutura, simbologia e consolidação dos cargos de agente político e de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; cria na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças os cargos de Diretor de Comunicação Social e o de Gerente de Comunicação Digital; altera a nomenclatura para Compdec; e revoga a Lei Municipal nº 250, de 28 de maio de 2018, na forma em que especifica; e, Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 013/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal 464, de 24 de março de 2023, que concede a Revisão Geral Anual; institui o piso do cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais, criado pela Lei Municipal nº 186/2016, com as alterações da Lei Municipal nº 191/2016; estabelece a remuneração mínima a ser percebida pelos servidores e empregados públicos municipais ativos; reconhece o cargo de Psicopedagogo como integrante do quadro de profissionais do Magistério público municipal; e estabelece outras providências. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não havendo interesse por parte dos Senhores Vereadores para discuti-las, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os PLEs nºs 012 e 013/2023, com seus respectivos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores presentes, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Gildázio Sampaio Menezes), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 04 (quatro) de abril de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário: